



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0315/2023

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA IVETI DE BARROS FIALHO TIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA IVETI DE BARROS FIALHO TIM**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 255, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 06/08/2023 e término em 23/07/2024**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 367/2022 de 10 de Agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **06 de Agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/08/2023 a 10/09/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br